



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



EDITAL Nº 002/2025 – PPGEnf-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGenf-APS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICO as normas e os procedimentos do **Processo Seletivo para preenchimento de vagas de aluno com matrícula especial** do curso de Mestrado Profissional para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, conforme estabelecido neste edital e demais publicações.

1 DO ALUNO COM MATRÍCULA ESPECIAL

1.1 É considerado aluno com matrícula especial, o aluno não regular matriculado em disciplina(s) isolada(s), sem qualquer vínculo com o PPGEnf-APS.

1.2 O aluno com matrícula especial é submetido às mesmas normas de frequência e avaliação do estudante regular do Curso.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Podem pleitear inscrição os candidatos que possuírem formação na área da saúde conferida por diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC): enfermeiros, assistentes sociais, biomédicos, cirurgiões-dentistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, profissionais de educação física, psicólogos, terapeutas ocupacionais e graduados em saúde coletiva.

2.2 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na sua concordância com os termos estabelecidos neste Edital.

2.3 A inscrição deve ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/mnXaa8yBJhX8GXw79>, no período de **16/01/2025 a 06/02/2025**.

2.4 O candidato poderá requerer matrícula em até três disciplinas por semestre.

2.5 A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga mediante boleto bancário gerado no link <https://eventos.fundacaofafipa.org.br/>, **até as 22h00 (horário de Brasília-DF) até o dia 07/02/2025**.

2.6 O recolhimento da taxa de inscrição é realizado na rede bancária brasileira, atendendo às suas normas e condições de funcionamento.

2.7 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação.

2.8 Não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

2.9 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros de preenchimento.



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



2.10 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário on-line cópia dos seguintes documentos em formato .pdf:

- I. Comprovante de conclusão do curso de graduação (para título de graduação obtido no exterior, o diploma deverá ser devidamente validado no Brasil, de acordo com a legislação vigente)
- II. Histórico Escolar da graduação.
- III. Certidão de nascimento ou casamento.
- IV. RG e CPF.
- V. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- VI. Título de eleitor.
- VII. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, disponível em <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>.
- VIII. Para estrangeiros, comprovante de que é brasileiro naturalizado ou estrangeiro residente legalmente.

2.11 Após preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos exigidos, o candidato deve conferir as informações fornecidas no momento da inscrição.

2.12 A falta de qualquer um dos documentos relacionados implicará no indeferimento da inscrição, sendo vedado o direito a recurso.

2.13 O PPGEnf-APS não se responsabiliza por falhas no envio dos documentos e preenchimento do formulário de inscrição.

2.14 O PPGEnf-APS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir das inscrições realizadas via internet.

3 DA OFERTA DE DISCIPLINAS

3.1 Os candidatos poderão inscrever-se para cursar disciplina(s) como aluno com matrícula especial, conforme disponibilidade de vagas a seguir:

Disciplina	Créditos/ Horas	Vagas	IES
MPEN008 - Fundamentos teórico-metodológicos de pesquisas em saúde e enfermagem	04/60h	12	UNESPAR
MPEN009 - Gestão de casos	03/45h	04	UENP
MPEN011 - Políticas de atenção à saúde	03/45h	10	UNICENTRO
MPEN013 - Práticas educativas em saúde	03/45h	03	UNICENTRO
MPEN014 - Produção do conhecimento em Enfermagem	04/60h	06	UNICENTRO
MPEN017 - Promoção da saúde	02/30h	12	UNESPAR
MPEN023 - Tópicos Especiais - Diretrizes metodológicas e Guias de redação científica em saúde	02/30h	08	UENP



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



3.2 O calendário das aulas pode ser acessado no site do Programa, por meio do link <https://www3.unicentro.br/ppgenf/calendario-academico/>.

3.3 Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas disponíveis, a seleção se dará por ordem de inscrição.

4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia **14/02/2025**, por meio de Edital a ser publicado na página do PPGEnf-APS.

4.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo em até 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico ppgenf@uenp.edu.br, sendo indeferido o recurso interposto inadequadamente.

4.3 O recurso deve ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.

4.4 A decisão do recurso será publicada em edital específico até o dia **21/02/2025**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

5 DA CONFIRMAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

5.1 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema do PPGEnf-APS, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.

5.2 Os critérios e prazos estabelecidos para confirmação de matrícula serão informados no Edital de Resultado Final.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGEnf-APS.

Paraná, 14 de janeiro de 2025.

Prof. Dra. Maria José Quina Galdino
Coordenadora Geral do PPGEnf-APS
UENP/UNESPAR/UNICENTRO



Programa
de Pós-Graduação
em Enfermagem em
Atenção Primária à Saúde
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data
Publicação do edital de abertura do Processo Seletivo	14/01/2025
Período de inscrições	16/01/2025 a 06/02/2025
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até 07/02/2025
Publicação do edital de resultado do Processo Seletivo	Até 14/02/2025
Período de recurso contra o resultado do Processo Seletivo	2 dias úteis
Publicação do edital de resultado da análise dos recursos contra o resultado do Processo Seletivo	Até 21/02/2025
Publicação do edital de Resultado Final	Até 21/02/2025
Publicação do edital de convocação para confirmação de matrícula	Até 21/02/2025